

ATO N.º 041/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a finalização dos trabalhos de acompanhamento e avaliação por parte das comissões de estágio probatório, dispensa da relatoria as defensoras públicas e os defensores públicos abaixo relacionados:

Comissão n.º 81: Gustavo Trindade Pimenta e André Luiz Gonçalves Barbosa
Comissão n.º 82: Leandro Dornas de Oliveira e Frederico Baia Pereira
Comissão n.º 83: Fernanda de Sousa Saraiva e Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira
Comissão n.º 84: Fábio Eugênio Vieira e Jeanne Pereira Barbosa
Comissão n.º 85: Aender Aparecido Braga e Érika Vanessa Nery Abreu
Comissão n.º 86: Rodrigo Parente Ferreira Dias e Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes
Comissão n.º 87: Débora Carvalho de Oliveira Leite e Marcela Braga de Carvalho
Comissão n.º 88: Aloisio Costa Siqueira e Luciano Hanna Andrade Chaves
Comissão n.º 89: Janaina dos Santos Damas Ribeiro e Fábio Gandara Bettoni
Comissão n.º 90: Luisa Pacheco de Melo Souza e Mônica Alves da Costa
Comissão n.º 91: Diego Soares Ramos e Thiago Campos Soares Melo Franco
Comissão n.º 92: Conrado de Carvalho Araujo
Comissão n.º 93: Paula de Deus Mendes do Vale e Renata da Silva Gontijo Marini
Comissão n.º 94: Maria Fernanda Kokaev Castro Pagano
Comissão n.º 95: Érica Senra Magalhães e Laércio Fusco Nogueira
Comissão n.º 98: Priscila Cristiani Voltarelli Bozola
Comissão n.º 99: Guilherme Tinti de Paiva e Manoel Luiz Ferreira

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 24/04/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0537174** e o código CRC **5FE6DBC4**.